



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6201/2025
DATA 21/01/2025

Súmula – Revoga o Decreto nº 6186/2025, de 14/01/2025, que um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

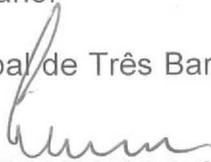
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º. Fica Revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 6186/2025, de 14/01/2025 que um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de janeiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
23/01/2025
Jornal AMP
Página 387
Edição 3200
Luma
Ass. Responsável